



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 09/2022

“Concede progressão funcional horizontal aos servidores que menciona, nos termos do Art. 25 da Lei n. 1075, de 18 de março de 2016.”

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria - MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando que os Servidores Cecília Flor de Maio Coelho Perpétuo, Claudiomar da Silva Nunes, Dilma dos Santos Castro, Edvânia Rodrigues Cerqueira cumpriram o exigido pelo art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei n. 1.075/2016;

Considerando que todos os servidores obtiveram acima de 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações de desempenho, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida progressão funcional horizontal, nos termos do parágrafo primeiro do art. 23, da Lei 1.075, de 18 de março de 2016, aos servidores abaixo relacionados com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei n. 1.075/2016.

| NOME | CARGO | NÍVEL | DE | PARA | A PARTIR DE |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------|----|------|-------------|
| Cecília Flor de Maio Coelho Perpétuo | Analista do Legislativo - Advogada | I | A | B | 02/01/2022 |
| Claudiomar da Silva Nunes Nunes | Motorista Oficial do Legislativo | I | A | B | 02/01/2022 |
| Dilma dos Santos Castro | Analista do Legislativo - Contadora | I | A | B | 02/01/2022 |
| Edvânia Rodrigues Cerqueira | Assistente Técnico do Legislativo | I | A | B | 02/01/2022 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Marliéria, 10 de janeiro de 2022.

RAMON MORAIS Assinado de forma digital
por RAMON MORAIS
FERREIRA:08364 FERREIRA:08364380605
380605 Dados: 2022.01.11
13:17:19 -03'00'

Ramon Moraes Ferreira
Presidente